Indicação n.° 184/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estenda o benefício do Cartão –Alimentação aos estagiários da Prefeitura Municipal.

Os estagiários recebem um valor pequeno de bolsa-estágio e o cartão seria um complemento salarial. Muitos estudantes têm nos procurado pedindo o beneficio. Assim, acredito que o cartão seria um incentivo a esses jovens.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 24 de maio de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =